CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 65/2021
Autoria: Vereador George, o Gordinho da Favela.
Ementa: "Institui no âmbito da TV Câmara Municipal o "CÂMARA MULHER"."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por esta Supervisão está amparada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2021.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa